



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 195, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de fiscalização e acompanhamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE


Art. 1.º Designar os servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos 250m³ de material fresado, recebido na forma de doação do Departamento De Estradas De Rodagem – DER/PR, conforme abaixo relacionado;

- Mauri Meinen
- Vanderlei José Schneider
- Edesio Scaravonatto

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4613
de 03/05/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1672
de 30/04/19 FL.
Visto